

utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no “local de estilo” do Ministério dos Negócios Estrangeiros e ainda, disponibilizada na página electrónica do Ministério, após aplicação dos métodos de selecção.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e em jornal de expansão nacional, por extracto.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

16 — Bibliografia e legislação

Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Regulamento Consular
Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril
Lei n.º 23/07, de 4 de Julho
Decreto Regulamentar n.º 84/07, de 5 de Novembro
Lei n.º 37/06, de 9 de Agosto
Tabela de Emolumentos
Código de Procedimento Administrativo
VIS (regulamento)
Convenção de aplicação do Acordo de Shengen
<http://eur-ex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:218:0060:0081:PT:PDF>
VISION
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2008:263E:0414:0417:PT:PDF>
<http://www.statewatch.org/news/2004/dec/bio-visas.pdf>
www.sef.pt
5 de Maio de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
201906102

Despacho (extracto) n.º 13990/2009

Por despacho de 23 de Abril, nos termos e para os efeitos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, determina-se que a Trabalhadora do Mapa Único de Vinculação dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Manuela de Oliveira Sousa Santos afecta ao Consulado-Geral de Portugal em Paris, passe à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2008.

5 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
201905966

Despacho (extracto) n.º 13991/2009

Despacho do Secretário-Geral de 04 de Junho de 2009, autorizando a renovação da licença especial, apresentada pela Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa, a fim de continuar a exercer funções de assessoria jurídica no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2009.

9 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
201905869

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 604/2009

A Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, adiante designada AG, estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, tem, entre outras, a função de assegurar o desenvolvimento e manutenção de um sistema de informação que permita registar e conservar a informação estatística sobre a execução do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), num formato electrónico adequado para fins de acompanhamento e avaliação, assim como as ligações adequadas com o

sistema de informação da Comissão Europeia (SGC 2007) e os sistemas de informação do organismo pagador.

Para o efeito, dispõe a AG de um sistema de informação para operacionalização e gestão do PRODER, designado SIPRODER, o qual garante o trabalho integrado de todos os intervenientes.

Neste momento, revela-se indispensável completar a funcionalidade deste sistema de informação e assegurar a manutenção do SIPRODER, através de serviços de programação de *software* de aplicação.

Considerando a necessidade de serviços de análise e programação para desenvolvimento e finalização de alguns módulos do sistema de informação do PRODER e para a implementação dos formulários e modelos de análise dos concursos, bem como assegurar a manutenção correctiva e evolutiva do sistema de informação do PRODER, de modo a garantir a concretização dos objectivos do programa, a AG solicitou autorização para proceder à aquisição de serviços de programação de *software* de aplicação do SIPRODER pelo concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia* com o n.º 02/CP/AG/2009.

Considerando que a despesa estimada para esta aquisição, no valor de € 660 000, deverá ser repartida pelos anos económicos de 2009 e 2010, no montante de € 330 000 em cada ano, pelo que há lugar a encargos orçamental em mais de um ano económico, o que obriga a autorização prévia conferida mediante portaria:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Autoridade de Gestão do PRODER autorizada à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com as entidades a quem vier a adjudicar o procedimento aberto por concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia* com o n.º 02/CP/AG/2009, da seguinte forma, e a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal que vigorar:

2009 — € 330 000;
2010 — € 330 000.

Artigo 2.º

A Autoridade de Gestão do PRODER fica autorizada, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes.

12 de Junho de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

201904167

Portaria n.º 605/2009

Considerando a necessidade de aquisição de produtos de economato, designadamente consumíveis de informática, para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP, I. P., a partir de Junho de 2009;

Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, enquanto Unidade Ministerial de Compras, promoveu o levantamento de necessidades destes produtos, de acordo com a despacho n.º 10 224/2009, de 17 de Abril, inserido no programa para 2009, que abrange todos os organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Considerando que o IFAP efectuou o levantamento das necessidades para o período de um ano, conforme as condições gerais de aquisição definidas pela Secretaria-Geral, tendo-se verificado que a despesa com a aquisição de consumíveis de impressão terá um valor estimado de € 499 179, ao qual acresce IVA;

Considerando que a despesa referida deverá ser repartida por dois anos económicos, de acordo com as necessidades de consumíveis desta natureza, que o IFAP for registando pelo período do programado;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária a prévia autorização, conferida através de portaria, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP, I. P., autorizado à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, para aquisição de produtos consumíveis de informática, na sequência de procedimento conduzido pela Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Agricultura, do Desenvolvi-

mento Rural e das Pescas, da seguinte forma, a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

2009 — € 250 000;
2010 — € 249 179.

Artigo 2.º

Fica ainda o IFAP, I. P., autorizado, mostrando-se necessário, a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes.

12 de Junho de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

201905074

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13992/2009

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 121/2009, de 21 de Maio, e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta que o coordenador de equipas da Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança (UTIS) é recrutado preferencialmente de entre oficiais das forças de segurança ou das Forças Armadas, com competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada nas áreas de tecnologias de comunicação e informação, nomeio, em regime de comissão de serviço, para coordenador de equipas da UTIS, o coronel, em situação de reserva no activo, Carlos Manuel das Neves Lourenço, cuja sinopse curricular em anexo comprova reunir plenamente as competências para o exercício daquele cargo de direcção.

8 de Junho de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

ANEXO

Síntese curricular

Carlos Manuel das Neves Lourenço, natural de Amadora, nascido em 12 de Fevereiro de 1953.

Coronel da Força Aérea Portuguesa, na situação de reserva na efectividade de serviço desde 31 de Julho de 2007

Formação académica:

1970-1973 Frequência do 3.º ano de engenharia mecânica no IST
1973-1974 curso de Formação de Oficiais Milicianos
1977-1979 curso de Formação de Oficiais Técnicos de Informática
1987-1988 Curso Geral de Guerra Aérea

Outros cursos/estágios:

1981 Mapper run design
1981 Mapper advanced designer
1982 Administração de base de dados
1982 Programação Assembly
1983 Redes de comunicações de dados
1983 Symbolic stream generation
1983 Desenho lógico de base de dados
1983 Desenho físico de base de dados
1984 Software instrumentation package
1985 Coordenador Mapper
1985 Segurança de sistemas informáticos
1986 Linguagem de controlo do executivo
1989 Workshop de dicionário de dados
1990 Bases de dados relacionais

Experiência profissional:

1979-1988 Programador / analista da Força Aérea
1982-1983 Instrutor de tecnologias de informação e comunicações
1988-1996 Chefe da Repartição de Sistemas — Direcção de Informática FA
1989-1990 Chefe da Repartição de Exploração — Direcção de Informática FA
1996-2000 Subdirector da Direcção de Informática da Força Aérea
1999-2000 Representante do Ministro da Defesa para a Sociedade de Informação
1999-2000 Coordenador do “Y2K” do Ministério da Defesa

2000-2003 Chefe da Repartição de Tecnologias de Informação do Estado-Maior General das Forças Armadas

2002-2003 Presidente do Grupo para a Integração das TIC no Ministério da Defesa

2003-2006 Coordenação de projectos no âmbito do plano tecnológico do MAI, nomeadamente a rede de dados do Euro2004 e a Plataforma de Interoperabilidade.

2006- Assessor do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, coordenação do Centro de Instalação da Rede Nacional de Segurança Interna, coordenação do Grupo de Trabalho para a reformulação do 112.

Condecorações/louvores:

Medalha de prata de serviços distintos
Medalha de mérito militar de 2.ª classe
Medalha de ouro de comportamento exemplar
Medalha de prata de comportamento exemplar
Medalha de mérito aeronáutico de 2.ª classe
3 Louvores de Comando de Coronel
1 Louvor de Oficial General
1 Louvor do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
1 Louvor do Ministro da Defesa Nacional.

201905033

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11136/2009

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cinco assistentes técnicos, para as áreas funcionais de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade, Informação e Relações Públicas e Biblioteca e Arquivo.

A oferta tem as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna
2 — Carreira: Assistente Técnico
3 — Total de postos de trabalho: 5
4 — Grau de complexidade: 2
5 — Relação Jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
6 — Áreas funcionais:

Referência 1 — Gestão de Pessoal

Características dos postos de trabalho: Executar todos os procedimentos relativos a pessoal em situação de mobilidade especial, remunerações e outros abonos, benefícios sociais, constituição, modificação e extinção de relações jurídicas de emprego, aposentação e contagens de tempo de serviço, acidentes de serviço, assiduidade do pessoal.

Referência 2 — Orçamento e Contabilidade

Características do posto de trabalho: Executar todos os procedimentos relativos à área de contabilidade — verificação da conformidade legal das despesas, classificação económica de documentos de despesa, utilização do Sistema de Informação Contabilística (SIC).

Referência 3 — Informação e Relações Públicas

Características do posto de trabalho: Recolha, tratamento e divulgação de artigos da Comunicação Social com interesse para o MAI, apoio à organização de eventos e elaboração de relatórios, elaboração de dossiers de imprensa, organização de material audiovisual.

Referência 4 — Biblioteca e Arquivo

Características do posto de trabalho: Apoio à actividade de biblioteca e arquivo, nomeadamente tratamento e registo de conteúdos documentais.

7 — Requisitos preferências: Experiência nas áreas de actividade acima mencionadas, bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

8 — As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente anúncio, em requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a seguinte morada: Praça do Comércio, 1123-802 Lisboa, com a menção expressa do vínculo e da categoria que possui, bem como do respectivo contacto telefónico nas horas de expediente, acompanhado do curriculum profissional.

2 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.
201904953